



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 237/2013

Data: 09/05/2013 - Hora: 13:41:40

Remetente: Eduardo Reschioto Pereira

MOÇÃO Nº 16/2013

O VEREADOR, EDUARDO RESCHIOTO PEREIRA E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. OLAVO PACHECO SILVEIRA PROPRIETÁRIO DA EMPRESA CONTER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO, NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o SR. OLAVO PACHECO SILVEIRA PROPRIETÁRIO DA EMPRESA CONTER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO, por instalar suas dependências (patrimônios móveis e funcionários) no município de Lindóia.

JUSTIFICATIVA

De intróito importante frisar que a referida empresa foi vencedora do certame licitatório para as Obras de melhorias e adequações da Rodovia SP 360 no trecho compreendido entre Serra Negra até a divisa do estado de São Paulo com o estado de Minas Gerais.

Destarte, alhures, merece destaque que a referida empresa escolheu o município de Lindóia para instalação de suas dependências provisórias, gerando empregos diretos e indiretos, locando imóveis no município, fomentando o comércio municipal, inclusive a arrecadação de ISS.

Iniciativas como estas contribuem para o progresso municipal, devendo ser reconhecidas por todos nossos cidadãos como forma de agradecimento a empresários que buscam no entanto investir em nossa cidade.

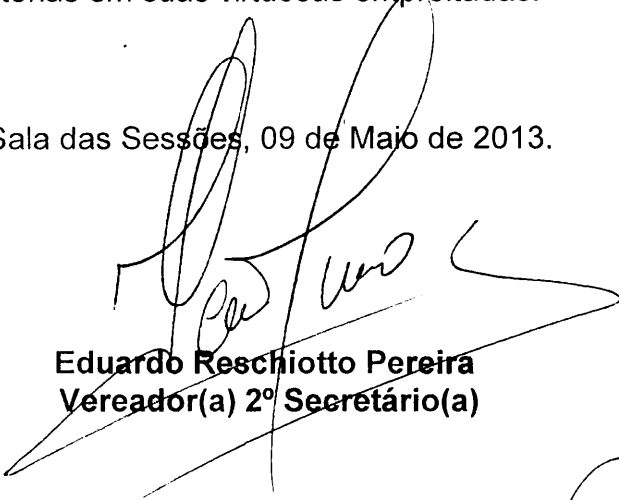


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

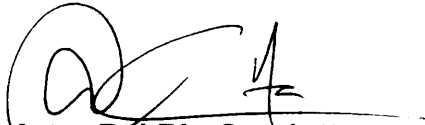
ESTADO DE SÃO PAULO

Desejamos assim, sucesso profícuo ao SR. OLAVO PACHECO SILVEIRA PROPRIETÁRIO DA EMPRESA CONTER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO, fazendo votos que continue sempre representando sua tão importante marca com o mesmo brilho, alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2013.


Eduardo Reschiotto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)


Aparecido Luiz Matos
Vereador


Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara

